



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 086/2022, de 04 de outubro de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 25/2022 - PPGATS enviado em 28 de setembro de 2022, que solicita alteração de representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS);

CONSIDERANDO o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS).

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS) os representantes discentes do Programa: **Enaira Liany Bezerra dos Santos** (titular) e **Ana Karla Vieira da Silva** (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação